



OFÍCIO N° 050/2026/FUPHAN

Corumbá, 24 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal de Corumbá
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1355/26 - Indicação n°440/2026

Autor: Vereador Chicão Vianna

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1005
DATA	24/08/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício n° 1.355/2026, que encaminhou a Indicação n° 440/2026, de autoria do Vereador Chicão Vianna, por meio da qual solicita providências quanto à continuidade das operações de embarque e desembarque de gado e cargas em geral, atualmente realizadas na denominada Prainha Vermelha, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

Informamos que o Município de Corumbá, por meio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN, firmou contrato com a empresa Equipe Engenharia Ltda. para a execução das Obras de Revitalização e Urbanização da Orla Fluvial – Setor 06, objeto do Processo n° 15.227/2025 – Concorrência n° 03/2025, com recursos provenientes do Convênio n° 910261/2021.

Considerando os impactos decorrentes da execução das obras, foi realizada a contratação de empresa especializada para a locação de estruturas pré-fabricadas (módulos habitáveis), destinadas aos comerciantes estabelecidos no Porto Geral de Corumbá, durante o período das intervenções, visando assegurar a continuidade das atividades comerciais e minimizar os efeitos decorrentes da obra.

Quanto às operações de embarque e desembarque de gado e cargas em geral realizadas na Prainha Vermelha, informamos que a FUPHAN está à disposição para auxiliar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Secretaria de Governo na identificação e avaliação de área alternativa que possa atender adequadamente às necessidades dessas atividades.

A busca de solução considera a continuidade das operações e a redução dos impactos aos proprietários das embarcações, operadores e usuários do transporte fluvial, observando-se as condições técnicas, urbanísticas, ambientais e operacionais necessárias à utilização da futura área.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Avenida General Rondon, 985 Centro CEP 79.300-002 Corumbá-MS

Dessa forma, o Município permanece empenhado em compatibilizar a execução das obras de revitalização da Orla Fluvial com a continuidade das atividades econômicas e portuárias desenvolvidas na região, de forma planejada e responsável.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Arq. Lauzie M. M. Xavier Salazar
Diretora-presidente FUPHAN
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico